



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 131/2023/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.017728/2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor DOUGLAS BORGES DE VASCONCELOS, SIAPE nº 3269919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos do art. 122, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/02/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263715** e o código CRC **1ECD1915**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 135/2023/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010932/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora DAIANI LUDMILA BARTH, SIAPE nº 1803276, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 5003808-05.2022.4.04.7114/RS, que tramita na a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lajeado-RS e Parecer de Força Executória, emitido em 07.12.2022, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/02/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264364** e o código CRC **16F8571E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 136/2023/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000132/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a Sra. GILMA MORAES DE SOUZA, na qualidade de ex-cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, SIAPE nº 0396623, com fundamento legal nos arts. 215, 217, inciso I da Lei nº 8.112/90 c/c art. 23 e 24 da EC nº 103/2019, a contar de 25/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/02/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264524** e o código CRC **B5A4F40C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 137/2023/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o Processo nº 23118.013324/2022-18 e considerando o que consta no 23118.000600/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 99/2023/GR/UNIR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 10 de fevereiro de 2023, Seção 2, p.45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/02/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265523** e o código CRC **6D690C14**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 138/2023/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o Processo nº 23118.013324/2022-18 e considerando o que consta no 23118.000600/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 92/2023/GR/UNIR, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 10 de fevereiro de 2023, Seção 2, p.45; nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar o servidor JOSMAR ALMEIDA FLORES, SIAPE nº 2032753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), para a Função de Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), campus Porto Velho, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição."

Leia-se:

"Art. 1º Designar o servidor JOSMAR ALMEIDA FLORES, SIAPE nº 2032753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), para a Função de Vice-Chefe *pró-tempore* Substituto do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), campus Porto Velho, até 15 de março de 2023"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1265604** e o código CRC **E5481A5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 139/2023/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o Processo nº 23118.013324/2022-18 e considerando o que consta no 23118.000600/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 891/2022/GR/UNIR, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 30 dezembro de 2022, Seção 2; p.54; voltando a vigorar a Portaria nº 816/2022/GR/UNIR, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 22 de novembro de 2022, Seção 2, p.33; que designa a servidora NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, SIAPE nº 2354713, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, campus Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 100005-49.20234.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265704** e o código CRC **86266F7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 145/2023/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.015784/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora YARA NASCIMENTO SOARES, SIAPE nº 3121741, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAEst) da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), para cursar Mestrado pelo Programa em Psicologia (PPGPSI), na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na cidade de Porto Velho, no período de 01/03/2023 a 09/10/2023, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267307** e o código CRC **CEF110B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 146/2023/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.015276/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Regularização Fundiária (CRF) da Universidade Federal de Rondônia, a fim de atender as demandas do Comitê Interinstitucional de Regularização Fundiária, instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nos assuntos relacionados à regularização fundiária rural e urbana, com os seguintes membros:

Nome	SIAPE
Tatiane Emilio Checchia	1558576
André Vinicius dos Santos	2179963
Jeferson Araújo Sodré	2986091
Jonas Alexandre Duarte	3006871

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida comissão a partir de 09/11/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267964** e o código CRC **7981ADE4**.

Referência: Processo nº 23118.015276/2022-94 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1267964



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 74/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006984/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **WASHINGTON DA SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Coordenadoria de Suporte, em virtude de estar cursando Graduação em Letras Português/ Literaturas, junto a Unir, no período correspondente ao semestre 2022.2.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264764** e o código CRC **9B02COD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 4/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I'; Considerando o que consta no Processo nº 9991020426.000060/2019-89; Considerando Despacho 1255885; Considerando GRU 1261439;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens, elencado neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Notebook Intel Core 2Duo T6670- Lenovo, Modelo SL 410 C2D T6670-2842-A79	49235

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1269294** e o código CRC **F8C6A114**.

Referência: Processo nº 9991020426.000060/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1269294



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 14/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.016121/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 18/12/2013 a 17/12/2018, à servidora **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1422940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Diretoria do Campus de Rolim de Moura, com vistas a participar do curso "Educação Inclusiva", promovido pela Instituição "Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA", com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, na modalidade a distância, no período de **06/03/2023 a 03/06/2023**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267017** e o código CRC **5236DD0D**.

Referência: Processo nº 23118.016121/2022-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1267017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 15/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.014399/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR

ANEXO I

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/ Padrão Atual	Classe/ Padrão Nova	Interstício		Efeito financeiro
						Inicial	Final	
1	ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS	1459221	01/03/2005	E-412	E-413	27/06/2021	26/12/2022	27/12/2022
2	DANIELA DOURADO SANTOS	1516831	29/12/2005	D-411	D-412	29/06/2021	28/12/2022	29/12/2022
3	EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA	1171194	29/05/2015	E-405	E-406	30/05/2021	28/11/2022	29/11/2022
4	FLAVIO DE PAULA MOTA	3159250	23/12/2019	D-202	D-203	23/06/2021	22/12/2022	23/12/2022
5	GILCIMAR COSTA BARBOSA	1894299	21/09/2016	E-404	E-405	22/03/2021	20/09/2022	21/09/2022
6	GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA	2209096	13/03/2015	D-405	D-406	14/03/2021	12/09/2022	13/09/2022
7	JOANA DARC GOMES DE SOUZA	3158841	20/12/2019	D-302	D-303	20/06/2021	19/12/2022	20/12/2022
8	JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	1771800	29/03/2010	D-108	D-109	22/09/2020	23/03/2022	24/03/2022
9	MATEUS DA SILVA CAMPOS	1334164	18/12/2019	D-102	D-103	18/06/2021	17/12/2022	18/12/2022
10	MINA DANAE FRANCO GOMES	3152283	15/10/2019	D-302	D-303	15/04/2021	14/10/2022	15/10/2022

11	NAGILA NERVAL CHAVES	2061981	11/10/2013	E-406	E-407	15/04/2021	14/10/2022	15/10/2022
12	PATRICIA RABELO DE FREITAS	3158854	20/12/2019	E-302	E-303	20/06/2021	19/12/2022	20/12/2022
13	RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO	3120674	25/04/2019	D-102	D-103	24/10/2020	24/04/2022	25/04/2022
14	RENATA BATISTA DA SILVA	1182621	14/11/2016	E-404	E-405	15/05/2021	13/11/2022	14/11/2022
15	ROBERTA NEGRAO SOARES	1270182	18/12/2015	C-104	C-105	18/06/2020	17/12/2021	18/12/2021
16	RUSSLANA ROCHA PEREIRA	1902220	11/05/2012	E-407	E-408	11/05/2021	09/11/2022	10/11/2022
17	TADEU FILIPE DE OLIVEIRA DA COSTA	3158566	18/12/2019	E-202	E-203	18/06/2021	17/12/2022	18/12/2022
18	TAINA CRISTIANE DA COSTA	3159084	23/12/2019	D-202	D-203	23/06/2021	22/12/2022	23/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1268010** e o código CRC **7B043537**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 17/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.002088/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 02/09/2019 a 1º/09/2024, à servidora **NEIDE BORGES PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 2466405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Porto Velho (DACED-PVH), com vistas a participar do curso "Tecnologia Educacional e a Informática nos Tempos Atuais", promovido pela Instituição "Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA", com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, na modalidade a distância, no período de **02/03/2023 a 30/05/2023**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1268373** e o código CRC **DA799E09**.

Referência: Processo nº 23118.002088/2023-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1268373



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 5/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000046/2019-93, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor docente Seimor Walchhutter, SIAPE nº 3309661, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública, ofertado na modalidade EAD, do DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO (DAA-PVH).

Art. 2º O docente deverá prover os meios necessários para a revisão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e aprovação junto às instâncias internas ao NUCSA e instâncias superiores da universidade.

Art. 3º O docente deverá tomar as providências necessárias para a ativação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, e a preparação dos documentos para a recepção da comissão de avaliação INEP/MEC, conforme disposto em Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE), para a renovação do reconhecimento do curso, previsto para o ano de 2023, e demais atividades pertinentes ao bom funcionamento do curso.

Art. 4º O prazo de vigência desta nomeação é pelo período de dois (02) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 23/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267296** e o código CRC **F125F145**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 6/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000046/2019-93, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes Fábio de Rogério de Moraes, SIAPE nº 3004090, para a função de coordenador, e Wander Pereira de Souza, SIAPE nº 1084385, para a função de vice-coordenador, do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" **MBA EM GESTÃO PÚBLICA E GOVERNO**".

Art. 2º Os docentes deverão prover os meios necessários para a finalização e aprovação do PPC de curso junto às instâncias internas ao NUCSA e instâncias superiores da universidade, bem como a realização de convênios com órgãos e instituições públicas para a oferta do curso.

Art. 3º O prazo de vigência desta designação equivale ao período de execução do referido curso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267437** e o código CRC **B022E705**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 13/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberson Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Juander Antônio de Oliveira Souza, SIAPE: 1805671, CPF 705.XXX.XXX-49, CNH: 01799030663 - Categoria AD, Validade: 26/11/2025.

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267752** e o código CRC **6D00E589**.